



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

#### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

#### **1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

##### **1.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISNAGAS DE CORANTES PARA TINGIMENTO DOS TAPETES DO EVENTO DE CORPUS CHRISTI 2026**

1.2. Justificativa: A aquisição dos corantes é indispensável para viabilizar a realização do evento, que possui relevante importância cultural, religiosa e turística para o município. Os materiais contribuem diretamente para a qualidade visual dos tapetes, incentivando a participação da comunidade e mantendo viva a tradição local.

1.2.1 No dia 04 de Junho de 2026, a comunidade católica comemora a solenidade de Corpus Christi, uma festa que acontece 60 dias após a Páscoa e celebra o sacramento do corpo e sangue de Jesus Cristo. A prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura apoiará a equipe organizadora da Paróquia Nossa Senhora da Paz no fornecimento de corantes a base de água, necessários para confecção dos tapetes de Corpus Christi para tingimento de serragens para compor os desenhos do referido tapete.

1.2.2 É importante ressaltar que, de acordo com a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de Abril de 2015, atualizada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, no Capítulo IV, Seção I, Artigo 5º, Inciso I, alínea "a", estabelece os requisitos mínimos para classificação de Estância Turística e de Municípios de Interesse Turístico, sendo assim se faz necessário termos atrativos como o feriado de Corpus Christi, sendo uma excelente oportunidade para atrair pessoas para nossa Estância Turística para as celebrações religiosas locais.

#### **2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO**

2.1 A presente aquisição não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br), no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, pois a presente aquisição não consta no PCA,

tendo em vista que a demanda surgiu posteriormente à sua elaboração, em decorrência da necessidade de atendimento ao evento de Corpus Christi.

### 3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de corantes deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1 Os corantes deverão ser próprios para uso em eventos culturais, especialmente na confecção de tapetes de Corpus Christi, apresentando cores vivas, boa pigmentação e rendimento adequado;

3.2 Os produtos devem ser atóxicos, seguros para manuseio por adultos e crianças, e não oferecer riscos à saúde ou ao meio ambiente;

3.3 Devem possuir fácil aplicação e aderência às superfícies utilizadas (como serragem ou similares), garantindo boa fixação das cores durante o evento;

3.4 Os corantes devem estar devidamente acondicionados em embalagens resistentes, com identificação do fabricante, composição e orientações de uso;

3.5 A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade e uniformidade dos produtos entregues, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos;

3.6 A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estipulado pela Administração, em local previamente indicado, sem custos adicionais;

3.7 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas aplicáveis e, quando necessário, possuir registro ou certificação dos órgãos competentes.

### 4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE e JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA FORNECEDORES

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Corante a base de água para tingimento de serragem em bisnaga de 50ml. COR AMARELO. TIPO XADREZ	Un.	550	R\$ 6,50	R\$ 3.575,00
02	Corante a base de água para tingimento de serragem em bisnaga de 50ml. COR VERMELHO. TIPO XADREZ	Un.	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
03	Corante a base de água para tingimento de serragem em bisnaga de 50ml. COR VERDE. TIPO XADREZ	Un.	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00

04	Corante a base de água para tingimento de serragem em bisnaga de 50ml. COR AZUL. TIPO XADREZ	Un.	550	R\$ 6,50	R\$ 3.575,00
05	Corante a base de água para tingimento de serragem em bisnaga de 50ml. COR LARANJA. TIPO XADREZ	Un.	550	R\$ 6,50	R\$ 3.575,00
06	Corante a base de água para tingimento de serragem em bisnaga de 50ml. COR ROXO. TIPO XADREZ	Un.	550	R\$ 6,50	R\$ 3.575,00
07	Corante a base de água para tingimento de serragem em bisnaga de 50ml. COR PRETO. TIPO XADREZ	Un.	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
08	Corante a base de água para tingimento de serragem em bisnaga de 50ml. COR LILÁS. TIPO XADREZ	Un.	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
					<b>R\$ 26.000,00</b>

4.2 O quantitativo da aquisição dos itens foram estimados pelo Senhor Secretário da pasta.

4.3 Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas:

- A) Paulo Fernandes & CIA LTDA ME ( Cor & Arte Tintas- 100% Paraguaçu)
- B) Paraguaçu Tintas LTDA. - ME
- C) Chafic Tintas

4.3.1 A Justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações, foram levados em consideração os critérios a seguir:

Dessa forma, a escolha dos fornecedores observou os princípios da isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que os corantes atendem adequadamente às demandas da Secretaria para a realização do evento.

**1. Experiência e reputação no mercado:** A seleção dos fornecedores para aquisição dos corantes foi realizada com base em critérios técnicos e administrativos que asseguram a vantajosidade e a legalidade da contratação . Foram considerados fornecedores que atuam no mercado com regularidade e experiência comprovada no fornecimento de materiais similares.

**2. Capacidade de atendimento:** A capacidade de atendimento dos fornecedores foi avaliada com base na aptidão para fornecer os corantes nas qualidades e prazos necessários, garantindo o pleno atendimento das demandas da Secretaria . Foram considerados aspectos como disponibilidade de estoque, logística de entrega, estrutura operacional e histórico de fornecimentos anteriores.

**3. Preço competitivo:** Os fornecedores selecionados apresentaram propostas com valores adequados, dentro dos parâmetros de mercado, garantindo economicidade à Administração sem comprometer a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

**4. Cumprimento de requisitos técnicos:** Os fornecedores selecionados apresentaram produtos compatíveis com os padrões técnicos exigidos, bem como documentação, quando necessária, garantindo a segurança e a eficácia na utilização.

**5. Prazos de entrega:** Foi priorizada a escolha de propostas que asseguram a entrega tempestiva, evitando prejuízos à organização e execução do evento, bem como possíveis interrupções nas atividades. Dessa forma, evidenciou que os fornecedores atendem ao prazo de entrega exigindo, garantindo eficiência e continuidade das ações planejadas pela Administração.

**6. Localização:** A escolha levou em conta fornecedores cuja localização favorece a eficiência na entrega, assegurando maior celeridade e economicidade para a Administração Pública.

## **5- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis que atendem às necessidades da Secretaria, bem como verificar as condições usuais de fornecimento e os preços praticados, subsidiando o planejamento da contratação.

5.2 O levantamento de mercado contribuiu para a definição da solução mais adequada, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da aquisição pública.

## **6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 26.000,00. (Vinte e seis mil reais)**

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

## **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 Aquisição de corantes específicos, adequados para utilização nas atividades do evento, conforme as necessidades da Secretaria;

7.2. Definição de especificações técnicas adequadas;

7.3. A aquisição deverá ser realizada com base em levantamento de mercado, considerando fornecedores que apresentam condições adequadas de fornecimento, preços compatíveis e capacidade de atendimento. Deverá ser garantido o cumprimento dos prazos de entrega, de forma a não comprometer o cronograma.

7.4 O planejamento da aquisição visa assegurar o fornecimento dos materiais em quantitativos suficientes, assim a solução proposta observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo o pleno atendimento da demanda da Secretaria.

## **8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1 O não parcelamento da aquisição justifica-se pela natureza do objeto, que consiste na aquisição de corantes destinados a um único evento específico (Corpus Christi), cuja execução demanda padronização de

cores, qualidade uniforme dos materiais e entrega em prazo único e previamente definido.

8.2. A contratação em lote único garante maior uniformidade dos corantes, evitando variações de tonalidade, qualidade e composição que poderiam ocorrer com o fornecimento por diferentes fornecedores, comprometendo o resultado final das atividades.

8.3. Além disso, o não parcelamento contribui para a eficiência administrativa e logística, reduzindo custos operacionais relacionados à gestão de múltiplos contratos, recebimentos fracionados e possíveis atrasos na entrega, o que poderia impactar diretamente o cronograma do evento.

8.4 Ressalta-se ainda que o parcelamento não se mostra vantajoso sob o aspecto econômico, uma vez que a aquisição conjunta possibilita melhores condições comerciais, como redução de preços.

8.5 Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, assegurando o pleno atendimento da demanda.

## **9- RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Aquisição de corantes em quantidade e qualidade adequadas;

9.2 Garantia de cores vivas e padronização na confecção dos tapetes;

9.3 Execução eficiente das atividades do evento, redução de desperdícios e retrabalhos;

9.4 Cumprimento dos prazos estabelecidos;

9.5 Otimização dos recursos financeiros, com contratação a preços compatíveis com o mercado;

9.6 Controle adequado dos gastos públicos, assegurando economicidade;

9.7 Atendimento da demanda com eficiência e responsabilidade fiscal;

9.8 Valorização cultural e satisfação da comunidade.

## **10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera aquisição de material de consumo para manutenção da frota municipal.

## **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o Município tem sua própria oficina para troca dos lubrificantes.

## **12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

12.1 A utilização de corantes pode gerar resíduos e apresentar risco de contaminação ambiental se descartados de forma inadequada. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas como uso consciente dos materiais, destinação correta dos resíduos, orientação aos participantes e limpeza adequada dos espaços após o evento, priorizando sempre práticas ambientalmente responsáveis.

## **13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

13.1 Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para aquisição de corantes destinados ao evento de Corpus Christi mostra-se viável e necessária, uma vez que atende plenamente à demanda da Secretaria, garantindo a adequada execução das atividades planejadas.

13.2 A solução proposta apresenta compatibilidade com o mercado, disponibilidade de fornecedores aptos, preços dentro dos parâmetros praticados e condições adequadas de fornecimento, incluindo prazo de entrega e qualidade dos produtos.

13.3 Além disso, a contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, demonstrando-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades do evento.

13.4 Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 04/05/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Pedrozo**, **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural**, em 04/05/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0166920** e o código CRC **EA2C14A9**.